



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 067/2022

ASSUNTO: Pedido de informações e documentações de servidora municipal.

REQUERENTES: Anauto Souza de Gouveia, Tega Fabiano e Hector Siena Gobetti

REQUERIDO: Executivo Municipal.

Considerando que a servidora Municipal Angélica de Oliveira Lima possui 02 vínculos com a Prefeitura Municipal como Professora:

1 – Prefeitura de Tamarana cargo: **Professora** – Matricula 23.820
Jornada de trabalho: 07h50min às 11h50min horas

2 - Prefeitura de Tamarana cargo: **Professora** – Matricula 40.181
Jornada de trabalho: 13h15min às 17h15min horas

Considerando o pedido de afastamento de um período de trabalho da referente a matricula 41.181 conforme portaria 061 de 17 de fevereiro de 2021.

Considerando que a Sra. Angélica possui mandado eletivo para o Cargo de Vereadora para o período de 2021/2024 na Câmara Municipal de Tamarana:

1 – Câmara Municipal de Tamarana - **Vereadora** – Matricula 68.

Considerando o demonstrativo abaixo sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Tamarana referentes à vereadora:

Diárias de viagens Câmara Municipal de Tamarana			
2021			
data	Portaria	Objeto	Diárias
10 - 11 e 12/02/2021	12/2021	curso	3
27/04/2021	26/2021	visita deputados	1
18 -19 e 20/08/2021	49/2021	curso	3
05/11/2021	68/2021	visita deputados	1
24 - 25 - 26/11/2021	71/2021	CURSO	3
			11
2022			
data	Portaria	Objeto	Diárias
09 -10 e 11/03/2022	10/2022	CURSO	3
27 e 28/04/2022	21/2022	ENCONTRO	2
11 - 12 e 13/05/2022	28/2022	ENCONTRO	3
10, 11 e 12/08/2022	52/2022	ENCONTRO	3
21, 22 e 23/09/2022	065/2022	CURSO	3
			14
TOTAL			25



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Considerando que ao consultarmos o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Tamarana constamos que nos vencimentos pagos a servidora em seu exercício como Professora na Escola Iracema Torres Rochedo não ocorreu nenhum desconto de seus vencimentos referentes a **MATRICULA DA PREFEITURA 23.820**, alusivos aos 25 (vinte e cinco) dias.

Requeremos informações sobre a forma de compensação utilizada para o não desconto dos dias em que a servidora esteve ausente (cópia dos documentos relativos a compensação).

Requeremos também cópia dos cartões ponto referentes aos anos de 2021 e 2022.

Considerando o dever de fiscalização dos vereadores, pelo bom andamento dos serviços prestados as comunidades pelo executivo, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Executivo, solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2022.

Vereadores


ANAUUTO SOUZA DE GOUVEA


HECTOR SIENA GOBETTI


MARIO CESAR FABIANO

AO EXMO SENHOR
ANAUUTO SOUZA DE GOVEA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.